



ATO TRT5 Nº 140, DE 6 DE ABRIL DE 2015

Suspende os prazos de processos físicos e eletrônicos no Fórum José Martins Catharino, em Feira de Santana.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 45, XXXIV, do Regimento Interno do TRT da 5ª Região,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 023/2015, do Excelentíssimo Juiz Diretor do Fórum José Martins Catharino, GÍLBER SANTOS LIMA, noticiando a necessidade de suspensão dos prazos naquele Fórum,

RESOLVE, **ad referendum** do Órgão Especial:

Art. 1º Suspender os prazos nos processos físicos e eletrônicos em curso no Fórum José Martins Catharino, em Feira de Santana, no dia 30 de março de 2015 (segunda-feira) e determinar a retomada da contagem dos prazos a partir do dia 31 de março de 2015 (terça-feira), inclusive.

Parágrafo único. Fica ressalvada a validade dos atos praticados no dia de suspensão.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 6 de abril de 2015.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

Disponibilizado no DJe TRT5 em 06.04.2015, página 1, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Silene Caldas, Chefe do Núcleo de Biblioteca – TRT5

Firmado por assinatura digital em 10/04/2015 17:58 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10115041001366943143.

Firmado por assinatura digital em 06/04/2015 18:14 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10115040601362863149.